



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 249/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LINHAGEM CELULAR DE PONTA DE ORELHA BOVINA – CFBoV: CARACTERIZAÇÃO E SUBSTRATO PARA REPLICAÇÃO DE VÍRUS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 138/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009301/2019-50,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LINHAGEM CELULAR DE PONTA DE ORELHA BOVINA – CFBoV: CARACTERIZAÇÃO E SUBSTRATO PARA REPLICAÇÃO DE VÍRUS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2022, tendo como Coordenadora a Professora RITA DE CÁSSIA CARVALHO MAIA e como colaboradores: DAVI DOS SANTOS RODRIGUES, SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO e BRUNO PAJEÚ E SILVA, sendo objetivo geral caracterizar o comportamento da linhagem de células CFBoV e avaliar susceptibilidade a replicação de vírus, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =